Data da Publicação: 09/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1602 **Identificador do Ato:** #03749

EDITAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

I – Elaborar o Edital de lançamento do Processo Seletivo Simpli?cado;

II – Fixar o cronograma com as datas de cada etapa do Processo;

III – Receber e avaliar as ?chas de inscrição dos candidatos;

IV – Analisar a documentação, elaborar a classi?cação e o resultado Provisório;

V – Julgar os recursos interpostos em face do resultado provisório;

VI – Elaborar o resultado ?nal;

VII – Encaminhar para a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal o resultado provisório e o resultado ?nal;

VIII – Encaminhar para a homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal o resultado ?nal;

IX – Veri?car quanto à publicidade dos atos;

X – Demais atos que se ?zerem necessários para o ?el cumprimento do presente.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão ?cam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Art. 4º - A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 09 de fevereiro de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo

Atos Legislativos

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Atos de Mesa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES , Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval no dia 13/02/2024 (terça feira) e o dia 14/02/2024

denominado quarta feira de cinzas:

RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NOS DIAS 12/02/2024

(SEGUNDA FEIRA) E NO DIA 14/02/2024 (QUARTA FEIRA).

Artigo 2º.- O Expediente votará a sua normalidade na quinta feira dia 15/02/2024.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/a?xação, revogadas as disposições

contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO

ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário O?cial do Município e a?xado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS –

09 de fevereiro de 2024.

.....